



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
PRESIDÊNCIA DO COARIDE**

RESOLUÇÃO N.º 02/2011, de 20 de dezembro de 2011

**Calendário de Reuniões do COARIDE para
2012.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO – COARIDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 35 do Regimento Interno, torna público que, em sessão da 16ª Reunião Ordinária realizada em 20.12.2011, em Brasília (DF), o Colegiado resolveu aprovar, com fulcro no art. 6º do Regimento Interno e na forma da Proposição n.º 02/2011, de 12.12.2011, as datas para a realização das reuniões ordinárias do Conselho no exercício de 2012:

Reunião	Data	Dia	Promotor
17ª	22.03.2012	Quinta-feira	Sudeco/MI
18ª	21.06.2012	Quinta-feira	Governo do DF
19ª	20.09.2012	Quinta-feira	Governo de GO
20ª	20.12.2012	Quinta-feira	Governo de MG

2. Os locais de realização das reuniões serão definidos pelo respectivo órgão promotor, em articulação com a Associação dos Municípios Adjacentes a Brasília – AMAB, observando-se o disposto no § 1º do art. 6º do Regimento Interno, segundo o qual as reuniões deverão ser realizadas no Distrito Federal ou em qualquer dos Municípios da RIDE.

Brasília (DF), 20 de dezembro de 2011.

FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO
Presidente do COARIDE